



LTDU  
Em 23 / 05 / 06  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em: 24 / 05 / 06.

*Francine Pinheiro Afonso*  
Chefe de Assessoria de Gabinete

**INDICAÇÃO Nº IND 6025/2006**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

*Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes a criação de linha de ônibus entre Sobradinho e o Setor de Industrias Gráficas.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Transportes a criação de linhas de ônibus ligando a cidade de Sobradinho ao Setor de Indústrias Gráficas, como forma de facilitar o transporte dos trabalhadores e demais populares.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6025 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

Alguns moradores de Sobradinho têm reivindicado a criação de linhas de ônibus que possam ligar sua localidade ao Setor de Industrias Gráficas, como forma de facilitar o seu deslocamento para o trabalho. Alegam que, além do tempo perdido em tomar ônibus até a Rodoviária do Plano Piloto e depois para o Setor de Industrias Gráficas, o custo de uma passagem adicional acaba por onerar seu orçamento mensal, fora o tempo perdido no deslocamento.

Assim, parece-me ser uma medida salutar atender a reivindicação, uma vez que vai melhorar a vida dos moradores, razão porque espero a aprovação desta Proposição pela Comissão competente.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.

**PAULO TADEU**  
Deputado Distrital - PT